SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL Nº 006.563/2014

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos
III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111,todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na
Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de
publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062964011.00-69 INDUSTRIA E COMERCIO SUPORTES DE PLACAS MR LTDA - ME
186036490.00-78 ROSIMEIRE ALVES CAMPOS DE MOURA - ME
186222538.00-77 IMUNOLOGICA SERVICOS DE IMUNIZACAO E LOGISTICA LTDA
186176305.00-79 FARIA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
186257968.00-40 CPO COMERCIO LTDA - ME
186750624.00-52 ALIMENTACAO OHASI LTDA - ME
186145654.00-60 LUIZ O SILVA
062132525.00-22 FEDERAL PARTS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - ME
186202754.00-43 MIGUEZ ANTUNES – UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
186641738.00-60 USMONTEC USINAGEM MONTE CASTELO LTDA
186749361.00-80 DEPOSITO ROCHA ETERNA LTDA - ME
186599188.00-61 JUSTO'S BAR LTDA
186987715.00-61 PHARMACIA MEDICALLYS LTDA - ME
186739148.00-13 VICENTINO TOME BATISTA - ME
186599379.00-19 MARIA EMIDIA DA LUZ DIAS - ME
186685671.00-65 LUCIANO ANTONIO RODRIGUES - ME
186104637.00-09 PAULO DE TARSO ALVES MONTEIRO - ME
186899808.00-63 ALL W COMERCIO LTDA - ME
186630785.00-03 2 AS REPRESENTACOES LTDA
186174530.00-26 VETPET COMERCIAL LTDA
186692073.00-68 FABRICA DE BISCOITOS LIDY LTDA - ME
186254407.00-67 REAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
186489950.00-28 MOBILIADORA CRUZADO LTDA - ME
186641512.00-53 INCOMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E PECAS LTDA
186214064.00-40 V-MAX MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - EPP
186008106.00-36 CABRAL DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
186303908.00-43 TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA
186294636.00-27 TELAS NOBRE LTDA - ME
186061017.00-69 MAXCOTE DIVERSOES LTDA - ME
186112931.00-70 MB USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME
186897909.00-40 LPN DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO LTDA
186190915.00-56 CAMILO LELES DIAS - ME
186775527.00-10 MOBILIADORA ROMA LTDA - ME
186837960.00-05 ABB LTDA
186115268.00-16 COMERCIAL M P SANTIAGO LTDA - ME
186096842.00-63 VAREJAO H LTDA - ME
186806429.00-34 OLEAK PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
186673668.00-61 REFORMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
186066598.00-03 MOBILIADORA ICAIVERA LTDA - ME
186034806.00-60 PADARIA WALEDI LTDA
186843879.00-49 PONTA REPRESENTACOES E COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME
186630667.01-84 MOBILIAR LTDA - ME
186001434.01-46 ARCOMAC LTDA
186489490.01-76 WEB AUTOMACAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
186395150.01-00 BRITADORA QUILOMBO LTDA - ME
186665483.01-83 ARUAK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
186019050.02-66 EMBRAMINAS EMBALAGENS BRASIL MINAS LTDA
186122209.02-20 DORI ALIMENTOS LTDA
186191814.03-35 MARISOL FRANCHISING LTDA
186288751.05-60 BATIK EQUIPAMENTOS S/A
Sexta-feira, Contagem, 27 de Junho de 2014.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

EDITAL 006.558/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA/SRF II – CONTAGEM
AF/3º NÍVEL/IBIRITÉ - CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da
data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
298066186.00-92 GRAFICA IBIRITE LTDA - ME
001214559.00-64 LUCILENE CAMPOS DA SILVA - CPF 044.239.386-50 - ME
002312375.00-78 TRAFE TRANSPORTES LTDA - ME
002306475.00-38 SAGA REPRESENTACOES LTDA - ME
002302194.00-48 ERICA DOS SANTOS LIMA PATRICIO - ME
002310923.00-62 ALEXSON DE OLIVEIRA VAGO - MESábado, 28 de junho de 2014.
Jaqueline da Silva Freitas Martins – Chefe em exercício AF/3º Nível/Ibirité

27 576815 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
COMUNICADO

Comunicamos ao Sujeito Passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo identificado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para efe tuar pagamento/parcelamento, com as reduções previstas na legisla ção em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, o PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição na Dívi da Ativa.
Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada na Rua Peçanha-nº 662-
centro – CEP 35010-161-Governador Valadares-MG
-PTA Nº: 01.000029673.06
-Sujeito Passivo: Mercia Quintão de Alvarenga
-CPF : 457231846-87
-Endereço: Rua João Dias Duarte-nº 125-Bairro de Lourdes – CEP 35032-600-Governador Valadares-MG
Governador Valadares, 27 de junho de 2014.
PAULO CARNEIRO JUNIOR - Chefe AF 2º Nível - Gov. Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA
FAZENDA I /GOVERNADOR VALADARES
AF/ 2º NIVEL/PEDRA AZUL
INTIMAÇãO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao(s) referido(s) PTA(s) por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimento poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Hormino de Almeida, 236 – Centro – Pedra Azul MG. Cep. 39970-000.
PTA Nº 01.000214163.79
Sujeito Passivo: Élcio Almeida Araújo
I.E, CNPJ, CPF: 782.304.976-72
Endereço: Fazenda Real - Bairro: Zona Rural - Município: Cachoeira de Pajeú MG. CEP: 39980-000
Pedra Azul/MG, 27 de junho de 2014.
Lúcio Flávio Antunes da Silva – Chefe da AF/2º Nível/Pedra Azul

27 576817 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 006.564/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2ª NÍVEL UBÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da
data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
699912771.00-90 CRISTAL COMERCIO DE FUMO LTDA
001071264.00-53 LUAR REPRESENTACAO LTDA - ME
699169751.00-16 A. R. CONDE & CIA. LTDA - ME
699199487.00-68 VANIA APARECIDA DA SILVA - CPF 03631739605 - ME
001037986.00-66 STUDIO 1 PHOTO & VIDEO UBA LTDA - ME
699242279.00-43 C.R. SILVA & CIA. LTDA - ME
699068199.00-55 ULTRA-BABY COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
699146321.00-16 BEOLAR MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - ME
001098598.00-52 CONFECCOES E COMERCIO RIBEIRO MAGALHAES LTDA - ME
001032000.00-10 PSM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME
Sexta-feira,27/06/2014
Chefe de Unidade Wander Ricardo Bellosi
AF/UBÁ-SRF/JUIZ DE FORA

EDITAL 006.565/2014
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
Administração Fazendaria 2ª Nível /Ubá
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da
data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
288905530.00-55 INDUSTRÍA DE MOVEIS MILLA LTDA
690602350.00-61 METALURGICA MENDES ANDRADE LTDA - ME
001077796.01-84 HALYNE ROUPAS DE UBA LTDA ME
699950980.00-98 LEOLUC ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME
367278565.02-05 MULTIFIOS COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA - ME
699661990.00-86 MADEIRAO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - ME
001020949.00-39 N P ROLIM - ME
001075690.00-77 COMERCIAL QUINALHIA JCM LTDA - ME
001230698.00-20 AUTO PECAS GENTIL LTDA - ME
699463327.00-33 S. M. FERNANDES - ME
Sexta-feira, 27 de Junho de 2014.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi
AF/UBÁ/SRF/JUIZ DE FORA

27 576818 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS - AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 115 do RPTA – Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos – estabelecido pelo Decreto 44.747/08, intimamos o contribuinte abaixo a sanar as irregularidades a seguir discriminadas concernentes à representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta intimação, sob pena de não seguimento da impugnação.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Montes Claros na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna.
PTA Nº : 01.000212729.71
Sujeito Passivo: André Luiz Alves Araújo
CPF/IE/CNPJ : 001.003548.0041
Endereço : Avenida Ovídio de Abreu, 100 – Centro
39400-068 – Montes Claros – MG
IRREGULARIDADES DETECTADAS:
- Falta a comprovação de recolhimento da Taxa de Expediente, devida para apresentação da impugnação;
- Falta apresentar procuração (original ou cópia autenticada) outorgada ao senhor Arisvaldo Getúlio de Araújo, com poderes para nomear procurador para intervir no PTA;
- Falta apresentar cópia de documento que identifique a assinatura do Senhor Arisvaldo Getúlio de Araújo.
Montes Claros, 26 de junho de 2014.
Demetrius Lima Martinelli – Chefe AF 2º Nível Montes Claros em Exercício.

27 576820 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Informamos a V.Sª que o parcelamento nº 12.038134600-22 de 01/03/2011, de vossa responsabilidade, foi CANCELADO por ter sido considerado desistente do mesmo, nos termos do Artigo 16, Inciso I, Alínea "b" do Decreto 43.839 de 29 de julho de 2004.
Fica V.Sª cientificada de que poderá reparcelar o saldo remanescente nesta Administração Fazendária até 30(trinta) dias contados da data em que ocorreu a desistência- 01/05/2014.
Salientamos também que o saldo remanescente do débito, se for o caso, será imediatamente inscrito em Dívida Ativa, caso não se efetue a quitação ou parcelamento no prazo acima estipulado.
Sujeito Passivo : H2O- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 02.681.894/0001-58
Coobrigado: TEREZA MINUZ CAMARGOS
CPF: 249.539.546-53
End: Rua Vital José Carrijo, nº 25- CEP: 38400-078- Uberlândia-MG;
Ituiutaba, 26 de junho de 2014
Wilian Almeida de Souza- Masp. 279.160-6
Chefe - AF/2º Nível-Ituiutaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - IPVA

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000009421.78 de 10/06/2014, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, os documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – Centro - Uberlândia/MG, referente ao IPVA dos veículos de placas JPM-0837 e ANJ-6747, relativamente aos exercícios de 2009 a 2014:
Comprovante de residência do proprietário dos veículos em Catalão/GO e Goiânia/GO no endereço de registro dos veículos, no período de aquisição até a data da venda.
Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais, referente aos exercícios de 2009 a 2012 (JPM-0837) e 2009 a 2014 (ANJ-6747);
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
Intimado: ACELLIO BORGES DOS SANTOS
CPF: 900.627.606-53
Endereço: R. das Tulipas, nº 393– Cidade Jardim
38.412-190 – Uberlândia – MG.
Uberlândia, 27 de junho de 2014.
Mara Cruvinel da Silva - Masp.387.147-2 – Delegada Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - IPVA

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000009420.97 de 10/06/2014, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, os documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – Centro - Uberlândia/MG, referente ao IPVA do veículo de placa NFZ-0550, relativamente ao exercício de 2009:
Comprovante de residência do proprietário do veículo em Catalão/GO no endereço de registro do veículo, no período de aquisição até 2009 (de 2006 a 2009);
Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2009;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
Intimado: ACELLIO BORGES DOS SANTOS
CPF: 900.627.606-53
Endereço: R. das Tulipas, nº 393 – Cidade Jardim
38412-190 – Uberlândia – MG.
Uberlândia, 27 de junho de 2014.
Mara Cruvinel da Silva - Masp.387.147-2 - Delegada Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - IPVA

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000009362.32 de 05/06/2014, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, os documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – Centro - Uberlândia/MG, referente ao IPVA dos veículos de placas HCC-2917 e HLC-6130, relativamente aos exercícios de 2009 a 2014:
Comprovante de residência do proprietário dos veículos em Catalão/GO no endereço de registro dos veículos, no período de aquisição até a data da venda: em Catalão de 2009 a 2014 (HCC-2917) e 2009 a 2011 (HLC-6130);
Comprovante do recolhimento do IPVA ao Estado de Minas Gerais, referente aos exercícios de 2009 a 2014 (HCC-2917) e 2009 a 2011 (HLC-6130);
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.
Intimado: ANDRE LUIZ BELONI DOS SANTOS
CPF: 807.607.596-34
Endereço: R. Belém, nº 405 – Apartamento 04 – Brasil
38.406-021 – Uberlândia – MG.
Uberlândia, 27 de junho de 2014.
Mara Cruvinel da Silva - Masp.387.147-2 – Delegada Fiscal

27 576821 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
COMUNICADO Nº 003/14

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- KARINA DAVIS ROCHA
IE: 310.333.895.113 - CNPJ: 16.443.840/0001-69
Endereço: Rua Ely Jarbas Cintra, 1.590, Fundos - Jd Eden - Franca- SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos. Ato Declaratório nº 11.518.210.000008, de 26/06/2014
POÇOS DE CALDAS, 26 de junho de 2014.
JÚLIO CÉSAR SIMÕES
Delegado Fiscal de Trânsito, DFT/Poços de Caldas - Masp: 297.681-9

27 576822 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS N. º 03/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.
O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supracitado, TORNA PÚBLICO:
1. A decisão de EXCLUIR do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário o candidato TATIANE CRISTINA DE SOUSA FERREIRA – da RISP de Patos de Minas - 10ª RISP, em virtude da decisão que indeferiu a liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0436429-98.2014.8.13.0024.
2. A decisão de EXCLUIR do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário o candidato - ROBSON DE LIMA NUNES – da RISP de Contagem – 2 ª RISP, em virtude de acórdão que denegou a segurança no Mandado de Segurança nº 1.0000.13.046365-6/000.
3. A decisão de EXCLUIR do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário o candidato RENATA FLÁVIA DA SILVA TOLEDO – da RISP de Belo Horizonte - 1ª RISP, em virtude de acórdão que denegou a segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.13.029082-8/000.
4. A decisão de EXCLUIR, em virtude de erro material, do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário a candidata LAIS NARA DA SILVA FIRMINO – da RISP de Governador Valadares - 8ª RISP.
5. O resultado relativo ao DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP:

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CFTP			
RISP	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
1	0296364-7	EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS	INDEFERIR . MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 84,00 (OITENTA E QUATRO)
1	0213326-1	GUSTAVO AGUIAR BARRETO	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 86,00 (OITENTA E SEIS)
1	0209724-9	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 88,00 (OITENTA E OITO)
1	0274977-7	JUNIA SOARES DE PAULA	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 90,00 (NOVENTA)
1	0255913-7	LIVIA NAPOLEAO DA SILVA	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 88,00 (OITENTA E OITO)
1	0177890-0	WLADMIR BATISTA DANTAS	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 72,00 (SETENTA E DOIS)
2	0190864-2	ANTONIO CALIXTO DOS REIS	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADO COM NOTA 94,00 (NOVENTA E QUATRO)
2	0174757-6	CLAUDIO MAGNO AMARAL	DEFERIR. CONSIDERE-SE APROVADO COM NOTA 88,00 (OITENTA E OITO)
2	0226106-5	CLEIVISSON DARIO BERNARDO	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADO COM NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	0187534-5	DANIEL PEREIRA SALGADO	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADO COM NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	0279408-0	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA LIMA	INDEFERIR. MANTEM-SE A REPROVAÇÃO POR INFREQUÊNCIA
2	0203806-4	GERSON JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADO COM NOTA 96,00 (NOVENTA E SEIS)
2	0187161-7	GLAYDSON JUNIO SANTOS NOVAIS	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADO COM NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	0197036-4	GUILHERME DE AGUIAR	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 86,00 (OITENTA E SEIS)
2	0297866-0	LUCIANA TRINDADE DAS CHAGAS	DEFERIR. CONSIDE-SE APROVADA COM NOTA 90,00 (NOVENTA)
2	0177667-3	PAULO GUILHERME DE MELLO NOGUEIRA	DEFERIR. RETIFIQUE-SE O NOME NO ATO DE RESULTADO
2	0267287-1	ROBERT EMANOEL MENDES FONSECA	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 86,00 (OITENTA E SEIS)
2	0230182-2	ROBERTO JOSE DA SILVA	DEFERIR. CONSIDERE-SE-SE APROVADO COM NOTA 82,00 (OITENTA E DOIS)
2	0196661-8	ROSANGELA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIR. RETIFIQUE-SE O NOME NO ATO DE RESULTADO
2	0219743-0	ROSSILEI BORGES DA SILVA	INDEFERIR. MANTEM-SE INALTERADA A NOTA DE 88,00 (OITENTA E OITO)
2	0191520-7	SANDRO LUCENA DO ESPIRITO SANTO	DEFERIR. CONSIDERE-SE APROVADO COM NOTA 74,00 (SETENTA E QUATRO)